

INDICAÇÃO N.º 47/87.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVAD**O**

I N D I C O a Mesa após ouvido o Soberane nário, envio de Ofício ao Excelentíssimo Jenhor Prefeito Municipal, no sentido de cadastrar de imediato (fazendo las exigências legais) de todos os transportadores por ventura tenham autorização federal ou estadual a absurda retirada de arcia das duna de Cabo Frio.

BALA DAB BEBBÖEB, 13 de abril de 1 9 8 7.

ANTENIO CARLO: TRINDADE

JUSILELCAILVA

Considerando que o efetivo da guarda Municipal é em número muito reduzido e que a legislação proibe que os seus componentes usem arma de fogo;

Considerando que vários governos inclusive atual, vem através do Ministério de Minas e Energia, auto rizando transportadores a fazer retirada de nossas areias para pesquina;

Considerando que com essa autorização federal, fica o Poder Municipal sem condições de proibir a retira da de areia para pesquisa.

São, Senhor Presidente e caros Vereadores, sas as razões de minha preocupação em apresentar tal posição para que o Poder Público Municipal deixe (cumprin do ordens superiores), retirar apenas a quantidade neces sária à pesquisa e faça as inspeções nos enormes cami nhões, bem como proiba que outros sem autorização ret i



INDICAÇÃO N.º

47/87.

continuação...

MLA DA : JEJJEEL 13 de abril de 1 9 8 7.

ARTOY/T COVILO, TRINDADE

Vereador - a u t o r